



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente O Bom Samaritano, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente O Bom Samaritano, com sede no Município de Forquilha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Forquilha	LEIS
.....
Associação Beneficente O Bom Samaritano	
.....

"(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente O Bom Samaritano, de Forquilha, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A Associação tem como finalidade: desenvolver trabalhos de conscientização para que, no ambiente social, vigore a solidariedade humana, a fraternidade, a justiça social e a caridade cristã.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto, a Associação cria programas que tenham por finalidade a proteção à família, à infância, à adolescência, à juventude, à maternidade, aos idosos, aos dependentes químicos, às pessoas em situação de rua e às pessoas com deficiência, promovendo a integração ao mercado de trabalho, a assistência social e à saúde, fortalecendo, por meio dessas ações, a cidadania.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
14/11/2023, às 12:49.
